



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 05/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011 que institui a Rede Cegonha;
2. A Portaria SAS/MS Nº. 650, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha, e sobre o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha;
3. A Portaria Nº. 11, de 7 de janeiro de 2015, que revoga a Portaria GM/MS Nº 904/2013, e redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do SUS, para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal;
4. A Resolução Nº. 18/2015 CIR/RS - 22ª. Região de Saúde Cascavel, datada de 24 de novembro de 2015, que aprova o credenciamento do Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNi) tipo I, vinculado ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças do município de Cascavel/CE;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o Credenciamento/Habilitação do Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNi) Tipo I, vinculado ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, inscrito no CNPJ Nº. 07.126.998/0006-29, CNES Nº. 2514710, composto por 03 (três) quartos PPP, localizado no município de Cascavel/CE, junto à Rede Cegonha, de acordo com a Portaria GM/MS Nº. 904/2013, conforme quadro abaixo:

| Município | CPN Pertencente ao Hospital | CNPJ | CNES | Tipo CPN |
|-----------|---|--------------------|---------|--|
| Cascavel | Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças | 07.126.998/0006-29 | 2514710 | CPN intra-hospitalar tipo I, 3 quartos PPP |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.


MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde Adjunto


JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS